



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ROBÓTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA POSSIBILIDADE COM O USO DO ARDUÍNO,” de 25 de novembro de 2020.

A Coordenação do Projeto de Extensão “Robótica na educação básica: uma possibilidade com o uso do Arduino”, CPPEX, torna público aos alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura e bacharelado em Física, ou áreas afins, no período letivo **2020.1**, as inscrições no processo de seleção de Monitores voluntários do projeto supracitado, que serão mediados por Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

1. DO PROJETO,

Considerando as novas concepções para a Educação Básica propostas pela legislação vigente a saber: PCNs, BNCC e a Lei Nº 13.415, 16/02/ 2017 da reforma do Ensino Médio, encontramos grandes dificuldades em implementar as alterações norteadas por essa legislação. A sociedade contemporânea encontra-se imersa na tecnologia, e encantada pela tecnologia de comunicação, o grande desafio da educação formal é correlacionar os conteúdos ensinados na sala de aula e a tecnologia vivenciada no cotidiano. Esta dificuldade se torna maior quanto mais despreparado for a rede de ensino, fazendo-se necessário a capacitação dos profissionais atuantes no sistema de ensino. O presente curso propõe a realização de atividades para fomentar uma reflexão sobre as ciências, principalmente a Física, e sua relação com o cotidiano e o mundo, cuja falta de conexão entre o ensino formal e a realidade vivenciada pelo indivíduo favorece o desinteresse pela aprendizagem, pois ele não vê muito significado no que é ensinado.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Projeto:

1. Capacitar discentes da UFPI para atuar como monitores do projeto.
2. Utilizar e manusear o Arduino Básico.
3. Apresentar noções de eletrônica e linguagem C++
4. Utilizar simuladores de eletrônica e linguagem C++.

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Monitores voluntários no projeto “Robótica na educação básica: uma possibilidade com o uso do Arduino”, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 Para participar da seleção para monitoria do projeto “Robótica na educação básica: uma possibilidade com o uso do Arduino” o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Física, ou áreas afins na UFPI, não havendo limitação de idade para o candidato;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de três períodos letivos;
- c) ter acesso a internet, para realizar as atividades (remotas) do projeto;
- d) ter disponível desktop ou notebook, para realizar as atividades (remotas) do projeto.
- e) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- h) dedicar-se, no período de vigência do projeto, **no âmbito da UFPI**, sem prejuízo de suas atividades



discentes regulares;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **30/11 a 04/12/2020**, no endereço eletrônico <https://fiscarobotica.wordpress.com>

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar de graduação atualizado;
2. Atestado de Matrícula de graduação atualizado;
3. Formulário eletrônico de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo aluno;

5.3 O Formulário eletrônico de Inscrição <https://forms.gle/YAZc7jbnkFRWQGZN9>

5.4 O Comprovante de Inscrição, será uma mensagem enviada ao candidato após o envio do formulário (Recebido sua inscrição!!! A divulgação do resultado será no dia 09/12/2020 no site: <https://wordpress.com/home/fiscarobotica.wordpress.com>).

6. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos professores coordenadores do projeto.

6.2 A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- a) análise do formulário de inscrição;
- b) análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.3. Será **eliminado** o candidato que não cumprir com os requisitos citados na seção 4.1 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Os candidatos serão habilitados e classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida na seleção, observando-se o número de vagas.

7.2. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) maior quantidade de períodos cursados;
- c) menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.
- d) percentual de Integralização Curricular (PIC) mais próximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
- e) maior idade;

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O Resultado Final será publicado no site do projeto <https://fiscarobotica.wordpress.com> no dia 09/12/2020.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue.

| | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Novembro 2020 | |
| 30/11 a 04/12 | Inscrição de Candidatos a Monitoria |
| Dezembro 2020 – 5 dias letivos | |



| | |
|--------------------------------------|--|
| 07 a 08 | Processamento das Inscrição de Candidatos a Monitoria |
| 09 | Divulgação do resultado das Propostas de Inscrição de Candidatos a Monitoria |
| 15 | Início das aulas da oficina 1 - oficina de capacitação de monitores |
| Janeiro 2021 – 7 dias letivos | |
| 14 | Conclusão das aulas da oficina 1 - oficina de capacitação de monitores |
| 15 a 16 | Reuniões Pedagógicas |
| 18 a 22 | Proposta de Matrícula na OFICIA 2 - Oficina de Introdução a Ferramentas de gravação e edição de vídeo |
| 25 a 26 | Processamento da Proposta de Matrícula na OFICIA 2 - Oficina de Introdução a Ferramentas de gravação e edição de vídeo |
| 27 | Divulgação do resultado da Proposta de Matrícula na OFICIA 2 - Oficina de Introdução a Ferramentas de gravação e edição de vídeo |
| 29 | Início das aulas da oficina 2 - oficina de introdução a ferramentas de gravação e edição de vídeo |
| 30 | Conclusão das aulas da oficina 2 - oficina de introdução a ferramentas de gravação e edição de vídeo |

10. DOS DEVERES DOS MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO “ROBÓTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UMA POSSIBILIDADE COM O USO DO ARDUÍNO”

10.1 São deveres dos monitores:

- Dedicar-se, no período de vigência do estágio, 12 (doze) horas semanais, às atividades do projeto;
- Os alunos que tiverem suas inscrições deferidas serão capacitados;
- Após a capacitação os discentes deverão assinar um termo de compromisso do projeto.

Atividades da Monitoria Voluntária:

- Deverão realizar capacitação;
- Ajudar na criação e produção do material didático;
- Auxiliar na criação e produção de experimentos;
- Acompanhar os participantes do projeto no desenvolvimento de suas atividades;
- Auxiliar a equipe que ministrará os cursos;
- Propor melhoria nas atividades dos cursos;
- Deverão participar das reuniões programadas;
- Ao final da monitoria deverão apresentar um relatório.

11. DA SUSPENSÃO DA MONITORIA

11.1 O discente será suspenso do Estágio nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias;
- b) não cumprir as atividades planejadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12.2 A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA



Cláudia A. S. Melo

Prof^ª. Cláudia Adriana de Sousa Melo
Coordenadora do projeto